



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Identificação do requisitante			
Órgão: Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete SEMMA			
Responsável pela Demanda: Antônio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior Função: Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente			Matrícula:
E-mail: sematgab@gmail.com, semma.rh.atm@gmail.com			Telefone: (93) 99164 8667
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração e esterilização de cães e gatos e aquisição de insumos cirúrgicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.			
Lote	Descrição	Unidade	Quant
1	Castração de gatos machos (castração técnica minimamente invasiva e com procedimentos pré-operatórios e inclusão de anestesia).	Serviço	1.600
	Castração de gatos fêmeas (castração técnica minimamente invasiva e com procedimentos pré-operatórios e inclusão de anestesia).	Serviço	1.400
	Castração de cães até 10 kg (castração técnica minimamente invasiva e com procedimentos pré-operatórios e inclusão de anestesia).	Serviço	800
	Castração de cães acima de 10 kg (castração técnica minimamente invasiva e com procedimentos pré-operatórios e inclusão de anestesia).	Serviço	500
	Castração de cadelas até 10 kg (castração técnica minimamente invasiva e com procedimentos pré-operatórios e inclusão de anestesia).	Serviço	600
	Castração de cadelas acima de 10 kg (castração técnica minimamente invasiva e com procedimentos pré-operatórios e inclusão de anestesia).	Serviço	400
2	Algodão hidrófilo caixa de 50g. Com registro ANVISA	Unidade	400
	Caixa Coletora perfurocortantes Descartável com capacidade Mínima de 7 Litros.	Unidade	15
	Balança digital plataforma com pesagem máxima de 200kg, com coluna, bivolt, estrutura em ferro, pesagem mínima a partir de 50 gramas, com função tara, com certificação do INMETRO e garantia de 12 meses.	Unidade	1
	Termômetro digital com display, desligamento automático, com ponta flexível com registro ANVISA	Unidade	5
	Mesa De Mayo Material em Estrutura Tubular Em Aço Inox Altura Regulável, com 3 Rodízios, Bandeja Aço Inox Mínimo De 46 X 30cm. com registro ANVISA	Unidade	1
	Campo Cirúrgico Estéril 40x40 com 10UN sem janela com registro ANVISA	Unidade	50





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Par de Luvas de segurança anti-mordida Ultralongas de couro	Unidade	10
Esparadrapo Impermeável Branco 10cm x 4,5m com registro ANVISA	Unidade	50
Esparadrapo Impermeável Branco 5cm x 4,5m com registro ANVISA	Unidade	50
Compressa Campo Operatório Não Estéril (25cmx23cm) pacote com 50un com registro ANVISA	Unidade	120
Álcool etílico hidratado 70% embalagem de 1 litro com registro ANVISA	Unidade	15
Sabonete Líquido Neutro Glicerinado embalagem de 1 Litro com registro ANVISA	Unidade	10

Para a prestação do serviço

Todos os serviços e fornecimentos deverão estar em conformidade com as normas técnicas do CFMV, devidas homologações correspondentes aos produtos e descrições estudo técnico preliminar.

Os serviços e fornecimentos deverão estar em conformidade com as RESOLUÇÃO Nº 962 DO CFMV, DE 27 DE AGOSTO DE 2010 “Normatiza os Procedimentos de Contracepção de Cães e Gatos em Programas de Educação em Saúde, Guarda Responsável e Esterilização Cirúrgica com a Finalidade de Controle Populacional.

Os profissionais médicos veterinários deverão ser inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará- CRMV-PA

A equipe deverá consistir em 3 (três) médicos veterinários, 3 (três) auxiliares veterinários e 2 (dois) auxiliares administrativos.

A cirurgia somente poderá ser realizada se o animal estiver nas seguintes condições:

- i. Estar em jejum hídrico e alimentar de 12 horas;
- ii. Estar com escore corporal (peso) dentro do ideal para cada porte;
- iii. Não estar sob tratamento;
- iv. Não ter tido hemoparasitose (doença do carrapato) no período de 90 dias;
- v. Os animais devem estar livres de carrapatos e pulgas;
- vi. Não ser portador de doença com tratamento contínuo (convulsão, cardiopatia, hepatopatia e semelhantes);
- vii. Ter menos de 05 anos, para ambas espécies;
- viii. Não estar prenhe (grávida);
- ix. Não ter parido com menos de 60 dias;
- x. Não estar amamentando;
- xi. Não ter sofrido nenhum tipo de trauma no período menor que 20 dias;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

- kii. Fêmeas que estiverem no cio só poderão ser castradas 15 a 30 dias após o seu término;
- iii. Os animais deveram estar com a vacina antirrábica atualizada (últimos 12 meses). O comprovante de vacinação deve ser apresentado no momento do cadastro do animal;
O animal será recepcionado e avaliado para o procedimentos e realização dos exames pré-operatórios. Caso esteja apto, o responsável deverá buscá-lo no mesmo dia no horário marcado com a recepção.

Todo o pós-operatório, bem como as medicações, curativos e colares elizabetanos e/ou roupas cirúrgica, serão de responsabilidade das ONG's, protetores independentes e famílias, não ficando nenhum desses itens sobre responsabilidade da Prefeitura municipal;

Os pontos da cirurgia devem ser retirados em 10 dias, sendo o local previamente informado no dia da castração;

O transporte do animal até o castramóvel será de responsabilidade dos proprietários dos animais;

São considerados exames pré-operatórios:

- ✓ **Anamnese**
- ✓ **Exame físico**
- ✓ **Exame de Hemograma**

Do Fornecimento de bens

Do registro dos produtos juntamente com a proposta:

Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e decreto nº 8.077, de 2013.

Para os produtos isentos de registro na ANVISA, o licitante deverá comprovar essa isenção através de: Documento ou informe do site da ANVISA, informando que o insumo é isento de registro; ou Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado.

Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

Motivação / Objetivo.

Da justificativa para tercerização dos Serviços: O principal objetivo do programa de castração móvel (CASTRAMÓVEL) é impedir o crescimento desenfreado da população de cães e gatos nas ruas do município de Altamira reduzindo, assim, o número de animais abandonados, visando a proteção, preservação e qualidade de vida da Saúde Pública e da Saúde Animal.

O aumento populacional descontrolado de cães e gatos gera diversos problemas ambientais e de bem-estar animal, no qual atinge diretamente a saúde coletiva, uma vez que a maior disseminação de zoonoses, que são doenças transmissíveis aos seres humanos, além de um maior risco de atropelamento dos animais e maior incidência de mordidas, principalmente em crianças e idosos.

O programa de castração móvel (CASTRAMÓVEL) consiste, basicamente, em uma Unidade Móvel de Castração gratuita, a fim de atender bairros mais afastados e carentes, no qual será realizado o procedimento de castração em cães e gatos, em dias previamente agendados, pelo menos 3 vezes por mês, podendo haver





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

uma quantidade maior de serviço, uma vez que é um serviço inédito no município, o que pode gerar uma demanda grande de participantes.

Concomitante a atividade do castramóvel, será realizado uma campanha com ampla divulgação na cidade com cartazes, carros de som, impulsionamento nas redes sociais, campanha em rádio e televisão sobre a conscientização de não abandonar os animais nas ruas, assim como incentivo ao ato de castração, uma vez que o abandono de animais, além de se tratar de um crime, passível de punição legal, também é questão de saúde pública, no que se refere ao controle populacional e de zoonoses.

Por fim, as ações serão realizadas em consonância com as políticas de controle de zoonoses, controle da fauna e bem-estar animal.

Da justificativa para aquisição de materiais veterinários:

A aquisição de materiais veterinários é fundamental para assegurar a saúde e o bem-estar dos animais, abrangendo desde a prevenção de doenças até o tratamento de emergências. Esses materiais incluem medicamentos, vacinas, equipamentos de diagnóstico e outros recursos essenciais para manter a qualidade de vida dos animais. Além disso, a conformidade com regulamentações, a manutenção de instalações apropriadas e o suporte a programas de pesquisa e educação são aspectos adicionais que respaldam a necessidade desses materiais nas diversas áreas que envolvem cuidados veterinários.

A justificativa para a aquisição de materiais veterinários também está intrinsecamente ligada à responsabilidade institucional de garantir a integridade e o cuidado adequado dos animais sob sua supervisão. Ao investir em tais materiais, as organizações não apenas atendem a padrões regulatórios, mas também promovem a saúde animal, prevenindo doenças, facilitando intervenções emergenciais e contribuindo para um ambiente propício ao bem-estar animal. Essa abordagem abrangente reflete um compromisso holístico com a saúde, a ética e a qualidade de vida dos animais, alinhando-se aos valores e objetivos das instituições envolvidas.

Resultados esperados.

A castração de animais domésticos, como cães e gatos, oferece uma série de resultados esperados tanto para o bem-estar do animal quanto para a comunidade em geral. Um dos principais benefícios é o controle da população, uma vez que a castração reduz a capacidade reprodutiva, ajudando a evitar o aumento descontrolado do número de animais de estimação e, consequentemente, problemas de superpopulação e abandono.

Além disso, a castração está associada a mudanças positivas no comportamento dos animais. Animais castrados costumam apresentar comportamento mais amigável e menos agressivo. Comportamentos indesejados, como marcação de território, agressividade sexual e tentativas de fuga em busca de parceiros, são geralmente reduzidos.

Do ponto de vista da saúde, a castração previne condições relacionadas aos órgãos reprodutivos, como câncer de mama em fêmeas e problemas de próstata em machos. Também reduz o risco de infecções e doenças transmitidas sexualmente, contribuindo para a saúde geral do animal. Além disso, a castração pode estar associada a uma maior expectativa de vida devido à diminuição dos riscos de certas doenças e acidentes relacionados ao comportamento sexual.

Outro aspecto importante é a melhoria no controle de pragas. Animais castrados têm menos propensão a vagar e se envolver em brigas territoriais, o que contribui para o controle da disseminação de doenças e reduz conflitos com outros animais. Além disso, a castração traz benefícios para a comunidade como um todo, aliviando a carga sobre abrigos de animais e recursos destinados ao controle de população animal, ao reduzir o número de animais abandonados. Em última análise, a decisão de castrar um animal deve ser





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

tomada em consulta com um veterinário, considerando fatores como idade, saúde e comportamento específicos de cada animal.

4. Indicação da dotação orçamentária

☐ Convenio nº Ou emenda nº

☒ Não é convênio

5. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 29/03/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

6. Vinculação ou dependência com outra contratação

☐ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☒ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

PE 007/2023- Aquisição de um veículo tipo “Castramóvel” para o município de Altamira/PA.

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: José Vieira Rodrigues Junior Tel para contato

Matricula 151739-2 Função Médico veterinário

Email:

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: Antônio Ubirajara Boguea Umbuzeiro Junior

Matricula 152807-6 Função Secretário Municipal





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Email: sematgab@gmail.com

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução:

10.2 Local e horário de entrega / execução:

Os serviços serão solicitados com prazo para início em até 15 (quinze) dias úteis, contados do (a) recebimento da Ordem de Serviço. Podendo ser montado um cronograma mensal para a execução dos serviços e para isso será realizado reuniões mensalmente entre o órgão contratante e a licitante vencedora do certame.

Os produtos solicitados deverão ser entregues nos seguintes endereços e horários, em prazo imediato, em 24h para caso de urgência:

Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente localizada na Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA O horário de entrega dos materiais deverá 8:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas de segunda a sexta feira com exceção dos feriados.

10.3 Prazo para pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias consecutivos contados da data de apresentação da Nota Fiscal e/ou faturas devidamente atestadas, acompanhada de boletim de medição, emitida pela CONTRATADA, depois de medidos e aceitos os serviços/materiais pela fiscalização do CONTRATANTE.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente.**

José Vieira Rodrigues Junior

Médico Veterinário

Matricula 151739-2

Altamira/PA, 05 de outubro de 2023.

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento

Antônio Ubirajara Boga Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

